

EDITAL DE **REMATRÍCULA** – 2025

EMENTA: Estabelece as condições para matrícula de veteranos para o ano letivo de 2025 (Diurno).

A Direção Pedagógica do Colégio Montessoriano, no uso de suas atribuições regimentais e em consonância com a legislação em vigor, traz a público este Edital e estabelece as normas regentes para o Processo de Rematrícula ou Matrícula de Veteranos para o ano letivo de 2025.

1. PRÉ-REQUISITOS PARA A REMATRÍCULA

- a) leitura das normas de convivência constantes no regimento e manual do aluno 2025;
- b) conhecimento e concordância com o projeto pedagógico e materiais adotados pelo Montessoriano 2025;
- c) ciência por pais e/ou responsáveis das normas estabelecidas por este Edital e a concordância com elas;

2. DO PROJETO PEDAGÓGICO

Temos como missão formar cidadãos de sucesso, que possam cultivar valores e desenvolver conhecimentos necessários à vida profissional e social, utilizando processos e tecnologias de ponta e profissionais qualificados, com disciplina, segurança, amor e respeito, visando à melhoria da qualidade de vida da sociedade.

3. MATERIAL DIDÁTICO

3.1. O SAE Digital (SABER - AGIR - EVOLUIR) adotado como material oficial, é composto por um conjunto de recursos pedagógicos indispensáveis à qualidade pedagógica ofertada, são eles: módulos e encartes impressos, revistas, avaliações impressas e virtuais, plataformas digitais (SAE NOTIFICA, SAE QUESTÕES, ARENA SAE, PLATAFORMA AVA SAE e APP"s e SAE RA), biblioteca digital, aulas online, simulador Enem.

3.2. A SIMPLE EDUCATION, material adotado para promover a formação Bilíngue do aluno, a partir da Educação Infantil ao 9º ano. Conta com: aulas diárias de língua inglesa e interdisciplinares em inglês, conversação, material físico, de literatura e SIMPLE LAB (recursos virtuais para dar continuidade no desenvolvimento da língua mesmo quando o aluno está fora da escola. Suporte de professor externo diário, aulas extras e certificação.

3.3. Livro Didático e/ou Paradidáticos de Língua Inglesa (Itinerários do Médio), **Curso Sócio Emocional - LEM, Plataforma de Leitura Árvore e seus recursos virtuais.** Conforme lista de indicações.

3.4 A metodologia adotada pela instituição faz uso dos materiais listados e informados na matrícula, de acordo com as séries e níveis educativos. A falta de qualquer deles prejudica a consecução do projeto pedagógico, o bom rendimento do aluno e por isso devem fazer parte do dia-a-dia do mesmo. Serão



requisitados e usados em sala de aula, devem estar disponíveis em casa e farão parte do processo avaliativo. Tendo em vista a metodologia exclusiva, indispensável aos resultados, fica o responsável ciente da sua indispensabilidade. Sendo condição para a matrícula conhecer os investimentos necessários ao fornecimento dos mesmos para cada aluno.

4. PERÍODO OFICIAL DE REMATRÍCULA

4.1 Período: Com reserva de **02/09 até 18/10/2024**. Sem reserva enquanto houver vagas.

4.2 Formato/Reserva de vaga: Online ou Presencial respeitada a data limite de reserva, 18/10/2024, informadas na carta de matrícula encaminhada às famílias.

4.3 Documentação: Ficha de matrícula; contrato de prestação de serviços preenchido e assinado virtualmente, cópia do comprovante de renda e residência atualizados dos contratantes e responsável(is), entrega de qualquer documento pendente do ano anterior (em especial transferência) e quitação da 1ª mensalidade.

4.4 Canal Virtual. Através do SIGA (Activesoft). Acesso através da senha usual do responsável e preenchimento dos formulários de atualização e assinatura do contrato. A Secretaria Geral sempre estará à disposição para ajudar.

4.5 Após a data prevista no item 4.1 e 4.2, as vagas remanescentes serão disponibilizadas para novos solicitantes.

5. ATENDIMENTO AO ALUNO COM NECESSIDADES ESPECIAIS e PCD

5.1 Número de Vagas: Em conformidade com a legislação vigente, o Montessoriano faz atendimento do aluno PCD em todos os níveis escolares, sendo atendido 02 alunos por sala na Ed. Infantil e Fundamental 1 e até 03 alunos por sala nas turmas de Fundamental 2 e Médio.

5.2 Adaptação Curricular e do Projeto Pedagógico:

Devido à necessidade de elaboração do PEI (Planejamento Educacional Individual) que define: progressão, adaptações razoáveis nos currículos, materiais, contratações e aquisição de material especializado, é indispensável que a família respeite o período de matrícula deste edital, bem como mantenha atualizados relatórios médicos e de acompanhamento psicopedagógico, que referenciam as necessidades de atendimento do estudante. Qualquer recurso providenciado após este prazo representa prejuízo ao menor e deverá ser acompanhado pelo Conselho Tutelar.

6. Não serão aceitas renovações sem a apresentação da documentação atualizada e completa.

7. PERDA DO PRAZO

7.1 A prioridade da matrícula é dada ao aluno da casa, assim, caso perca o prazo de reserva, entre em contato imediato com a secretaria da escola.



8. OFERTA DE TURMAS E NÚMERO DE ALUNOS POR SALA PARA 2025

| TURMA | Nº ALUNO Matutino | Nº ALUNO Vespertino |
|--|----------------------|------------------------|
| GRUPO 3 | 16 ALUNOS | 16 ALUNOS |
| GRUPO 4 | 20 ALUNOS | 20 ALUNOS |
| GRUPO 5 | 20 ALUNOS | 20 ALUNOS |
| 1º ANO / 2º ANO / 3º ANO | 25 ALUNOS | 25 ALUNOS |
| 4º ANO / 5º ANO | 30 ALUNOS | 30 ALUNOS |
| 6º ANO | 35 ALUNOS | 35 ALUNOS** |
| 7º ao 9º ANO | 35 ALUNOS | --- |
| 1º ANO MÉDIO | 40 ALUNOS | --- |
| 2º ANO MÉDIO | 43 ALUNOS | --- |
| 3º ANO MÉDIO | 45 ALUNOS | --- |
| ** Pela disponibilidade de salas, o colégio a seu critério, poderá criar turmas, sendo exigido um mínimo de 10 alunos para sua formação. | | |

9. DEPENDÊNCIA

9.1. O Montessoriano trabalha com Dependência em até 3 disciplinas a partir do 6º ano. A realização da mesma está condicionada à autorização após entrevista com a Orientação Pedagógica que irá verificar a maturidade do aluno e viabilidade pedagógica da série e cursos pleiteados.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Serão incorporadas a este Edital, para todos os efeitos, normas complementares que vierem a ser publicadas pelo Colégio.

10.2. A Proposta Pedagógica e o Regimento Interno do Colégio podem ser lidos na sala de matrícula, na biblioteca do Colégio e em seu endereço eletrônico (www.montessoriano.com.br/matricula). Neste também se encontram: o Manual do Aluno, cursos oferecidos e valores praticados pela Instituição.

10.3. Para conhecimento público, este Edital será publicado na secretaria, murais, site do Colégio e resumo em Jornal de grande circulação. É praxe que um resumo das informações direcionadas ao aluno da casa, seja enviado via meio de comunicação virtual oficial aos pais/responsáveis (WhatsApp, Redes Sociais e Agenda Virtual).

Salvador, 20 de agosto de 2024.

Maria Lúcia Matos
Diretora Pedagógica do Colégio Montessoriano

